



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 468/2025

Processo Número: **45771/2025** | Data do Protocolo: 07/11/2025 14:25:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003800360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 31 de agosto de 2025, os policiais militares Cabo PM 109603-0 CRISTIANO e Cabo PM 137700-A MOUTINHO, integrantes da viatura prefixo M-31215 foram acionados pelo CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR (COPOM), para atendimento de denúncia sobre indivíduos armados na via pública. No local, Rua Antônio Conselheiro, nº 482, Anita Garibaldi, Guarulhos/SP, um indivíduo identificado posteriormente como WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS avistou os policiais militares e empreendeu fuga a pé, dando início a uma perseguição pelas ruas do bairro. Esse fugitivo adentrou sua residência, fato esse informado pela própria vizinhança, fazendo com que os policiais militares estabelecessem contato verbal e convencessem WELLINGTON a sair da habitação. Durante entrevista foram apuradas divergências nas informações fornecidas pelo abordado, porém, em pesquisa minuciosa através dos Sistemas Inteligentes, verificou-se que WELLINGTON figurava como PROCURADO por infração ao artigo 121 do Código Penal Brasileiro – HOMICÍDIO no Estado do Espírito Santo. Dessa forma, foi conduzido ao 7º Distrito Policial de Guarulhos permanecendo à disposição da Justiça.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares, do 31º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – 31º BPM/M, Cabo PM 109603-0 CRISTIANO e Cabo PM 137700-A MOUTINHO, na captura de homem procurado pela Justiça pela prática de crime de homicídio ocorrido no Estado do Espírito Santo.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 07/11/2025 10:59

Checksum: **706DB8FD26E4A9C4397EA4F3525B67165A768F824103BC29E49AE04280FD4B40**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.